



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Florianópolis, 08 de agosto de 2003

Portaria nº029/CCE/2003.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº23080.017590/2003-13, a aprovação *ad referendum* do Conselho da Unidade e de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para formação da Professora AGLAIR MARIA BERNARDO, lotada no Departamento de Jornalismo, para cursar Doutorado no Curso de Pós-Graduação em Literatura, na UFSC, pelo período de 01(um) ano, a partir de 01/08/2003.

  
Prof. David Lemos  
Diretor do CCE  
Portaria nº232/GR/2003